ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1° DE FEVEREIRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIZ METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 005/2021

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Pedro Rauber, que convidou a todos para em posição de respeito ouvirem o Hino Nacional. Em seguida, passou o **Edital de Convocação n° 03/2021** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Dionir Luiz Briesch. Após, o Presidente colocou em discussão e votação as **Atas n° 03/2021**, da primeira sessão extraordinária, realizada em 25 de janeiro de dois mil e vinte um, e **n° 04/2021**, referente à segunda sessão extraordinária, realizada em 28 de janeiro de dois mil e vinte um, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura as proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 04/2021, do Executivo Municipal,** que apresenta a situação contábil do município de Marecal Cândido Rondon; **Veto Integral n° 01/2021, relativo ao Projeto de Lei n° 28/2020, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a aplicação de multa, suspensão e cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos que comercializarem o composto do grupo químico dos carbamatos e organofosforados, conhecido como "chumbinho", no âmbito do Município, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 01/2021, do Legislativo Municipal**, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Marechal Cândido Rondon em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como espaços públicos, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 02/2021, do Legislativo Municipal**, que cria, no âmbito municipal, a Câmara Jovem e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Decreto-Legislativo n° 01/2021, do Legislativo Municipal**, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Dr. Hélio Hidetoshi Sakuragui, e dá outras providências, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação;

Requerimentos nºs 01 a 20/2021 e Indicações nºs 01 a 18/2021. Não tendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos para a tribuna os vereadores: João Eduardo dos Santos; Rafael Heinrich; Moacir Froehlich; Cristiano Luiz Metzner, com aparte de Claudio Roberto Kohler e Cleiton Rdorigo Freitag; Cleiton Rodrigo Freitag, com aparte de Vanderlei Caetano Sauer e Pedro Rauber; Arion Augusto Nardello Nasihgil, com aparte de Rafael Heinrich; Iloir de Lima, com aparte de Cristiano Luiz Metzner; e Dionir Luiz Briesch, com aparte de Vanderlei Caetano Sauer. Após, o Presidente falou sobre a situação do prédio do antigo Fórum, bem como informou sobre a disponibilidade da sala no plenário para o Vice-Presidente e Primeiro Secretário, ressalvando que durante as sessões ela fica disponível a todos os vereadores, quando necessário. Na sequência, passou à **ORDEM DO DIA,** em que o Presidente colocou em discussão e votação as proposições: **Projeto de Lei nº 01/2021, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a reestruturação organizacional dos ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento na administração direta do Município e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestou o verador João Eduardo dos Santos, sendo em seguida o projeto aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 02/2021, do Executivo Municipal,** que fixa o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do anexo V, da lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Requerimentos nºs 01 a 20/2021**, sendo aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o Presidente informou que, em virtude do horário avançado, as comunicações parlamentares ficariam prejudicadas. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1° Secretário